DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2018/522 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 27 de março de 2018

que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta) e que revoga a Decisão (PESC) 2017/1356 (ATALANTA/1/2018)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2008/851/PESC do Conselho, de 10 de novembro de 2008, relativa à operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália ([1]), nomeadamente o artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2008/851/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões pertinentes sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (a seguir designado «comandante da Força da UE»).

(2) Em 18 de julho de 2017, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2017/1356 ([2]) que nomeia o contra-almirante Fabio GREGORI comandante da Força da UE.

(3) O comandante da Operação da UE recomendou a nomeação da contra-almirante Simone MALVAGNA como nova comandante da Força da UE para suceder ao contra-almirante Fabio GREGORI a partir de 5 de abril de 2018.

(4) Em 5 de março de 2018, o Comité Militar da UE apoiou esta recomendação.

(5) A Decisão (PESC) 2017/1356 deverá, por conseguinte, ser revogada.

(6) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A contra-almirante Simone MALVAGNA é nomeada comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta) a partir de 5 de abril de 2018.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2017/1356 é revogada.

([1]) JO L 301 de 12.11.2008, p. 33.

([2]) Decisão (PESC) 2017/1356 do Comité Político e de Segurança, de 18 de julho de 2017, que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta) e que revoga a Decisão (PESC) 2017/321 (ATALANTA/2/2017) (JO L 190 de 21.7.2017, p. 12).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 5 de abril de 2018.

Feito em Bruxelas, em 27 de março de 2018.

Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente
W. STEVENS